



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**CONTRATO Nº 20200816**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-005**  
**ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020009**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. BEIJA FLOR Nº09 QD-31, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.555.115/0001-17, representado pela Sr<sup>a</sup> JANE CHELANGELA FERREIRA SANTANA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO, portadora do CPF nº 635.441.562-53, residente na RUA ARARA, nº 5, e de outro lado a firma I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.612.468/0001-90, estabelecida à Rua Brasília Nº 16, Vila Tucuruí, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr<sup>o</sup> ISSAM ABDO ABOU FARD, residente na RUA BRASÍLIA, 36, QD. 32, VILA TUCURUÍ, Novo Repartimento-PA, portador do(a) CPF 537.209.462-15, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2020-005 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que atendam as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, conforme especificações constantes no termo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010005	ABÓBORA - Marca.: OTHIL In natura, de primeira qualidade; casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo. Isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	QUILO	1.000,00	1,800	1.800,00
010060	ALHO - Marca.: ALADIM Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade.	QUILO	150,00	23,500	3.525,00
010201	AZEITE DE DENDÊ 500 ML - Marca.: CERPA Puro, baixa acidez. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a Resolução 482/99 - Anvisa.	UNIDADE	150,00	14,950	2.242,50
010237	BANANA - Marca.: OTHIL da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	2.000,00	1,920	3.840,00
010239	BATATA DO REINO INGLESA DE PRIMEIRA - Marca.: OTHIL De primeira, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície externa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de	QUILO	1.000,00	4,750	4.750,00
010246	sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. BETERRABA DE PRIMEIRA - Marca.: OTHIL apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Deve estar sem folhas, ser de primeira qualidade, tamanho médio sem ferimentos ou	QUILO	1.000,00	2,800	2.800,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	defeitos, sem corpo estranho ou terra aderido à superfície.			
010438	CENOURA DE PRIMEIRA - Marca.: OTHIL Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	1.500,00	3,800 5.700,00
010440	CHUCHU DE PRIMEIRA - Marca.: OTHIL De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, tenros, com coloração uniforme, Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de fermentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	500,00	5,100 2.550,00
010443	CÓCO RALADO - Marca.: DEL COCO Sem açúcar, Embalagem: pacote de 1KG, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e RDC 84/2000.	PACOTE	200,00	19,620 3.924,00
010471	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO - Marca.: AMERICANO Congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	QUILO	300,00	17,000 5.100,00
010481	CREME DE LEITE - Marca.: ITALAC Com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	400,00	1,900 760,00
010523	ERVILHA 280G - Marca.: QUERO Embalagem com no mínimo 280 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNIDADE	250,00	1,310 327,50
010691	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 - Marca.: BOCA CHEIA Acondicionado em embalagem de 01kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. Não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos); Não devem estar esbranquiçados (mofo), muito, sem brilho, brotando. Não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério de Saúde;	QUILO	1.500,00	5,200 7.800,00
010696	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO - Mar ca.: AMERICANO Congelado, não temperado, de tamanho grande, produto não transgênico com carimbo de inspeção, data da embalagem, validade e peso no corpo da embalagem.	QUILO	800,00	7,600 6.080,00
010697	MARGARINA VEGETAL COM SAL 1 kg. - Marca.: PRIMOR Margarina vegetal com sal, adicionada em embalagem de 1 kg, confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento	QUILO	800,00	6,300 5.040,00
010803	MAÇÃ DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA - Marca.: OTHIL De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de fermentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	1.500,00	2,600 3.900,00
010811	REPOLHO - Marca.: OTHIL Repolho Branco, Tipo verde, tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenras sem manchas e com coloração uniformes. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter grau de maturação que suporte a manipulação, transporte e conservação adequada para consumo, de acordo com a resolução.	QUILO	800,00	6,950 5.560,00
010836	LIMÃO DE PRIMEIRA, IN NATURA - Marca.: OTHIL De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de fermentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	500,00	4,100 2.050,00
010854	REFRIGERANTE GARRAFA 2 LITROS - Marca.: COCA COLA ORIGINAL, Á BASE DE GUARANÁ, COLA, LARANJA, UVA, ÁGUA GASEIFICADA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM PET, CONTENDO 2 L, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. FARDOS COM 6 UNIDADES, QUALIDADE RECONHECIDA NACIONALMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE.	FARDO	150,00	42,980 6.447,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



011159	CARNE BOVINA DE 1° - Marca.: JBS CARNE BOVINA DE PRIMEIRA SEM OSSO- Produto não transgênico, embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/0496 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso).	QUILO	300,00	33,000	9.900,00
011314	MARGARINA VEGETAL - Marca.: PRIMOR MARGARINA VEGETAL C SAL POTE 250g - Acondicionado em embalagem de plástico, com no mínimo de 60% de lipídios, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Não devem estar amassadas, não devem conter perfurações, o óleo deve ser de origem vegetal, transparente com cheiro e gosto próprios; não devem conter ranço e nem substâncias estranhas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	1.000,00	2,500	2.500,00
011329	SAL IODADO REFINADO - Marca.: NOTA 10 EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 180 DIAS.	QUILO	500,00	2,000	1.000,00
011342	LEITE DE COCO - Marca.: DEL COCO "LEITE DE COCO - Embalagem de 500ml, O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, com no mínimo 6 meses de validade a partir da entrega do produto."	GARRAFA	250,00	2,990	747,50
011344	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE - Marca.: GOMES EMBALAGEM TIPO LATA ÍNTEGRA COM PESO LÍQUIDO DE 125G E 84G DRENADO. COM 12G DE PROTEÍNAS E 104 MG DE SÓDIO EM SUA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL; SEM AMASSO OU PREJUÍZOS NO PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	UNIDADE	500,00	4,500	2.250,00
011345	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - Marca.: GOMES EMBALAGEM TIPO LATA ÍNTEGRA COM PESO LÍQUIDO DE 125G E 84G DRENADO . COM 12G DE PROTÉINA E 320 SÓDIO EM SUA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL; SEM AMASSO OU PREJUÍZOS NO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIADE NÃO INFERIOR A 12 MESES IMPRESSA NA EMBALAGEM	UNIDADE	500,00	4,500	2.250,00
011440	LEITE EM PÓ Nº1 LATA COM 400G - Marca.: NINHO Formulação infantil com proteína modificada à base de soro de leite, acrescida de óleos vegetais (milho e soja), tendo como fonte de carboidrato a lactose, enriquecida de vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, recomendado para lactentes de 0 até 6º mês de vida, com no mínimo 400 gramas, contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade.	LATA	200,00	29,000	5.800,00
011457	PÉRA DE PRIMEIRA - Marca.: OTHIL De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausencia de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	800,00	9,200	7.360,00
011460	UVA DE PRIMEIRA TIPO ITÁLIA - Marca.: OTHIL De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausencia de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	450,00	17,000	7.650,00
011491	GENGIBRE - Marca.: OTHIL RAIZ IN NATURA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, RAIZ LISA, LIMPA, SECA SEM MANCHAS OU ALTERAÇÕES DE DESCONTINUIDADES COM COR, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO.	QUILO	50,00	9,000	450,00
011777	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO 5kg - Marca.: ALADIM BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO (agulhinha), TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 5KG, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCA, AVERMELHADA OU ESVERDEADA, NÃO DEVE ESTAR COM ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSENTOS). O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU DA AGRICULTURA.	PACOTE	2.000,00	12,850	25.700,00
011880	ABACATE - Marca.: OTHIL ABACATE comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, química ou biológica, isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	QUILO	1.000,00	2,990	2.990,00
011890	MAMÃO - Marca.: OTHIL	QUILO	1.000,00	5,700	5.700,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



012185	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA 2 KG - Marca.: GUAXI PACOTE SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, NA COR BRANCA. PCT COM 2KG. EMBALAGEM CONFECCIONADA PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DACOMISSÃO DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.000,00	4,350	4.350,00
012263	LINGUIÇA TIPO TOSCANA - Marca.: FRIATO QUILO Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	150,00	17,820	2.673,00
012316	TEMPERO PARA ARROZ, FEIJÃO, PEIXE, AVES, CARNES, LEG PACOTE UMES E MASSAS - Marca.: SAZON CONTÉM SAL, COLORÍFICO, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSAS, LOURO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO E CEBOLA, REALÇADORES DE SABOR, NÃO CONTÉM GLUTEN; CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHES DE 5G CADA.	200,00	3,620	724,00
013499	MILHO PARA PIPOCA - Marca.: SINHA PACOTE Grãos de milho, selecionados e inteiros, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, sem perfurações, carunchos, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, modo de preparo, SAC - Serviços de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de 500 gramas. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	500,00	2,600	1.300,00
014306	LEITE DE SOJA SEM LACTOSE 300G - Marca.: NESTLE LATA Proteína isolada de soja, açúcar, xarope de milho, cálcio maltextrin, sal, vitamina C, B5, B2, A, sem glúten, embalagem com 300 g.	250,00	14,200	3.550,00
014308	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - Marca.: FRIATO QUILO Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.	300,00	19,100	5.730,00
014313	MACARRÃO PARA LASANHA 500G - Marca.: LILIAN PACOTE Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/000 - Anvisa.	500,00	7,500	3.750,00
014330	MILHO VERDE 200G - Marca.: QUERO UNIDADE MILHO VERDE EM CONSERVA - Acondicionada em embalagem de no mínimo 200g, confeccionada em caixa de material plástico e alumínio (tipo longa vida) ou lata original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. No caso de embalagem em lata não pode ser amassada, enferrujada nas emendas ou estufadas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Transporte e conservação adequada para o consumo de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.	800,00	1,500	1.200,00
014437	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, - Marca.: ARISCO UNIDADE À base de salsinha, cebolinha e sal sem pimenta. Sem manchas escuras sem corpos estranhos. Acondicionado em embalagem de 300g, confeccionada em pote, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, data de vencimento. O pote não deve estar amassado nem estufado, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras (se houver), não deve soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	300,00	5,000	1.500,00
014510	LEITE EM PÓ Nº 2 LATA 400G - Marca.: NESTLE LATA Formulação infantil de segmento, com proteínas modificadas à base de soro de leite, acrescida de óleos vegetais (soja e milho), tendo como fonte de carboidratos a lactose e maltodextrina, enriquecida de vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, recomendado para lactentes após o 6º mês de vida, com no mínimo 400 gramas, contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e	200,00	32,000	6.400,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



025808	validade. NAN II PRO OU SIMILIAR MELÃO - Marca.: OTHIL MELÃO - De primeira qualidade, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos.	QUILO	1.000,00	5,700	5.700,00
025837	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G - Marca.: TODDY Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, e cacau em pó, embalagem de 400 g., marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	UNIDADE	1.000,00	3,400	3.400,00
025838	ALFACE DE PRIMEIRA - Marca.: OTHIL ALFACE, tipo crespa, de 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Peso médio 250 g a unidade.	UNIDADE	1.500,00	2,620	3.930,00
025839	APRESUNTADO - Marca.: SADIA APRESUNTADO - Peça com 3,5 kg Presunto cozido sem gordura, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Com prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade.	UNIDADE	100,00	39,900	3.990,00
025840	AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS FINOS - Marca.: QUAKER AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS FINOS, embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel de 250 g. embalagem secundária: fardos de papel ou plásticos ou caixas de papelão. prazo mínimo de validade: 06 meses	PACOTE	500,00	7,000	3.500,00
025841	AZEITONA VERDE - Marca.: DEL CHEFE "AZEITONA VERDE, em conserva, embalagem contendo mínimo de 200g, drenado, em vidro, com identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega"	UNIDADE	350,00	6,200	2.170,00
025842	BACON - Marca.: OTHIL "Bacon, industrializado, de primeira qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega."	QUILO	100,00	21,900	2.190,00
025861	CALDO DE CARNE 114 G - Marca.: ARISCO CALDO DE CARNE tabletes c/ 114g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino.	TABLETE	150,00	3,000	450,00
025863	CARNE SUINA COSTELA - Marca.: JBS CARNE SUINA COSTELINHA, congelada, com osso, acondicionada em saco plástico atóxico, transparente	QUILO	250,00	19,000	4.750,00
025865	CARNE SUINA, LOMBO - Marca.: JBS CARNE SUINA, LOMBO, Carne suína; lombo; em peça; congelado, sem osso acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico.	QUILO	250,00	19,000	4.750,00
025868	COUVE FOLHA - Marca.: OTHIL "COUVE FOLHA, Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ouroxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molho deno mínimo 7 folhas"	MOLHOS	1.000,00	1,500	1.500,00
025870	DOCE DE LEITE 500G - Marca.: TRIANGULO "DOCE DE LEITE 500 G - DOCE DE LEITE, TABLETES DE 22g, CX.200 unidades, Doce de leite; tablete de 22 gramas; composto de leite e açúcar; em embalagem individual de plástico próprio para alimentos; acondicionados em caixa papelão reforçada com 200 unidades, com validade mínima na data de entrega de 9 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-354, de 04/09/97, RDC 272/05 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA."	CAIXA	100,00	10,000	1.000,00
025872	EXTRATO DE TOMATE 350g - Marca.: QUERO Concentrado. Embalagem com no mínimo 350 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	1.000,00	2,300	2.300,00
025873	FARINHA LÁCTEA - Marca.: NESTLE "FARINHA LÁCTEA - enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 400g cada. Prazo de validade mínimo	UNIDADE	500,00	9,000	4.500,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



025874	06meses a contar a partir da data de entrega. " FILE DE PEITO DE FRANGO - Marca.: AMERICANO Sem osso e cartilagem, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	QUILLO	250,00	18,000	4.500,00
025877	MAIONESE 1KG - Marca.: ARISCO MAIONESE, embalagem contendo 01 kg, tipo tradicional composto a base de ovos, pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO.	UNIDADE	500,00	16,000	8.000,00
025880	MASSA PRONTA PARA BOLO 450G - Marca.: DONA BENTA "MASSA PRONTA PARA BOLO, sabores diversos. Apresentação em embalagens de 450g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega."	PACOTE	500,00	6,000	3.000,00
025882	MASSA PARA MINGAU DE ARROZ - Marca.: MUCILON MINGAU DE ARROZ CX. C/ 400 GRS. preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. Composta de Farinha de ARROZ, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante. Apresenta-se em pó solúvel e acondicionado em material que garanta as propriedades dos produtos	UNIDADE	700,00	10,000	7.000,00
025888	MOLHO DE TOMATE 340G - Marca.: POMOROLA MOLHO DE TOMATE 340 G - Tradicional, concentrado, adicionados em embalagem de vidro com no mínimo 340g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Transporte e conservação adequada para o consumo de acordo com Resolução 12/78 da CNFPA.	UNIDADE	800,00	4,500	3.600,00
025889	OVO BRANCO TIPO 1 - Marca.: JODITH OVOS BRANCO TIPO I - tipo extra, classe A, branco. Caixa com 360 unidades, embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, dentro do prazo de validade mínima de 90 dias, e peso líquido mínimo de 720g.	CAIXA	50,00	150,000	7.500,00
025891	PALMITO EM CONSERVA 560 G - Marca.: MARIZA PALMITO EM CONSERVA 560 G - PALMITO, em conserva embalagem contendo mínimo de 300g, drenado, em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.	VIDRO	250,00	10,500	2.625,00
025892	PEITO DE FRANGO - Marca.: AMERICANO PEITO DE FRANGO - De primeira qualidade, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais	QUILLO	500,00	11,100	5.550,00
025897	POLVILHO AZEDO 1 KG - Marca.: DO ZE POLVILHO AZEDO - pacote de 01kg, origem amiláceo mandioca, fécula. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega	PACOTE	500,00	5,450	2.725,00
025898	QUEIJO TIPO MUSSARELA PEÇA 4 KG - Marca.: SADIA QUEIJO - tipo mussarela, Peça com 04 kg com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58% p/p elipídio de leite mín. 28% p/p.	PEÇA	50,00	98,000	4.900,00
025899	SALSICHA 5 KG - Marca.: FRIATO "SALSICHA - salsicha mista tipo hot dog, resfriada, embalagem: pacotes de 05 kg embalados em sacos de plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro no ministério da agricultura, sif/sisp/dipoa, número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor."	PACOTE	200,00	40,000	8.000,00
025901	TRIGO SEM FERMENTO - Marca.: MIRELA TRIGO SEM FERMENTO acondicionados em embalagem plástica com no mínimo 1 kg, contendo na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos amarelos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações na embalagem nem ter carunchos e/ou outros insetos; devem estar solto e leve. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. transporte e	PACOTE	800,00	4,800	3.840,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



conservação adequada para o consumo de acordo com  
Resolução12/78 da CNNPA

025998	AMIDO DE MILHO 500G PCT - Marca.: Maisena	PACOTE	2.000,00	3.830	7.660,00
026001	PO FINO,BRANCO,INODORO E INSIPIDO.QUANDO EXAMINADO EM CAMADA FINA,NAO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS VISIVEIS OU SUJIDA,DUPLA EMBALAGEM,TIPO CAIXA COM SACHERT DE 500G	PACOTE	400,00	5.980	2.392,00
026005	COMPOSTA FECULA DE BATATA,OLEOS VEGETAIS,SAL.PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAPE TORRADO E MOIDO 250G - Marca.: MARATA	PACOTE	1.500,00	3.400	5.100,00
026008	TRADICIONAL,EMBALAGEM PRIMARIA:PACOTES A VACUO LACRADO,ROTULAGEM ADEQUADA COM A ANVISA.VALIDADE 8 MESES,PACOTE DE 250G	QUILO	500,00	6.000	3.000,00
026011	CEBOLINHA - Marca.: OTHIL	QUILO	2.000,00	2.360	4.720,00
026013	CEBOLINHA, fresca, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	QUILO	1.000,00	5.000	5.000,00
026018	FARINHA DE MADIOCA FINA - Marca.: TOCANTINS	QUILO	200,00	4.000	800,00
026028	ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,UNGREDIENTE E DATA DE VALIDADE,ORIGINAL DO FABRICANTE. NÃO DEVEM TER CHEIRO AZEDO,NEM MANCHAS DE COR ESCURA (MOFO)	UNIDADE	1.000,00	4.500	4.500,00
026049	FARINHA DE MILHO 400G- - Marca.: TOCANTINS	UNIDADE	500,00	5.950	2.975,00
026057	PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO,DESGERMINADO OU NÃO,PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO,DEVERÃO SER FABRICADAAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS.NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSASCOM UMIDADE MÁXIMA DE 14%P/P DE PROTEINA -MAXIMADE 2%P/P COM NO MINIMO DE 6%P/P DE PROTEINA	UNIDADE	250,00	8.870	2.217,50
026079	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO 125G - Marca.: ROYAL	UNIDADE	450,00	4.000	1.800,00
026247	FERMENTO BIOLÓGICO,SECO,INSTANTANEO,PARA PÃO.ISENTO DE MOFO E SUBSTANCIAS NOCIVAS.EMBALAGEM: HERMETICAMENTE FECHADA (VACUO) CONTENDO 125G EM ENVELOPES ALUMINIZADOS.PRAZO DE VALIDADE MINIMI 10 MESES A CONTARÁ PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FRASCO	800,00	6.000	4.800,00
026269	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS 500G - Marca.: PAULISTA	PACOTE	800,00	3.700	2.960,00
026272	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 180 DIAS.	PACOTE	3.000,00	2.500	7.500,00
026296	POLVILHO DOCE 1KG - Marca.: DO ZE	PACOTE	1.500,00	2.200	3.300,00
	PACOTE DE 01KG, ORIGEM AMILACEO MANDIOCA, FÉCULA. VALIDADE:PELO MENOS 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UNIDADE			
	REQUIJÃO CREMOSO - Marca.: PIRACANJUBA	UNIDADE			
	EMBALADO EM COPO 250G				
	VINAGRE DE ALCOOL 750ML - Marca.: MARATA	FRASCO			
	BRANCO OU COLORIDO-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 750ML CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO.				
	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Marca.: ABC	GARRAFA			
	ÓLEO DE SOJA, refinado, tipo 1, transparente, com antioxidantes, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
	MACAXEIRA. - Marca.: OTHIL	QUILO			
	MACAXEIRA in natura, de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprio, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas, e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.				
	MELANCIA - Marca.: OTHIL	QUILO			
	MELANCIA in natura Graúda, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
	FLOCOS DE MILHO 500 GRAMAS - Marca.: BONOMILHO	PACOTE			
	FLOCOS DE MILHO pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, resistente e hermeticamente fechado que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, lista de ingredientes, nº do lote, data de validade, quantidade do produto, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				

AV GIRASSOIS



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



026303	MILHO BRANCO 500g - Marca.: PACHA MILHO BRANCO, grãos de milho branco, selecionados e inteiros, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem perfurações, carunchos, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e hermeticamente fechado acondicionados em fardos lacrados. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE	800,00	4,000	3.200,00
026309	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA 500ml - Marca.: JANDA GARRAFA SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA. Concentrado de fruta natural sabor acerola, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem deve conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura. Acondicionado em fardos contendo 12 unidades. Validade mínima 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GARRAFA	500,00	9,000	4.500,00
026310	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJÚ 500ml - Marca.: JANDAIA GARRAFA SUCO CONCENTRADO SABOR CAJÚ. Concentrado de fruta natural sabor cajú, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem deve conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura. Acondicionado em fardos contendo 12 unidades. Validade mínima 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GARRAFA	500,00	9,000	4.500,00
026311	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA 500ml - Marca.: JANDAIA GARRAFA SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA. Concentrado de fruta natural sabor goiaba, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem deve conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura. Acondicionado em fardos contendo 12 unidades. Validade mínima 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GARRAFA	500,00	9,000	4.500,00
026312	SUCO CONCENTRADO MARACUJÁ 500ml - Marca.: JANDAIA GARRAFA SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ. Concentrado de fruta natural sabor maracujá, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem deve conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura. Acondicionado em fardos contendo 12 unidades. Validade mínima 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	GARRAFA	500,00	9,000	4.500,00
026330	PIMENTÃO - Marca.: OTHIL PIMENTÃO, de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura. Isento de material terroso e umidade externa anormal, acondicionados em embalagem de 3 a 5kg em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem.	QUILO	300,00	10,000	3.000,00
026332	TOMATE IN NATURA - Marca.: OTHIL TOMATE IN NATURA, de primeira qualidade, frescos, tamanho e coloração uniforme, casca lisa, polpa íntegra e firme e isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Caixas vazadas de polietileno pesando aproximadamente 20 kg.	QUILO	600,00	9,000	5.400,00
037330	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG - Marca.: CCGL INTEGRAL, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, NÃO PODENDO SER MODIFICADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONFECIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM, ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO E DADOS NUTRICIONAIS. NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS EMENDAS; NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, DEVE DESMANCHAR FACILMENE NA ÁGUA; DEVE ESTAR SECO E SOLTO; NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELA FORTE, CHEIRO AZEDO OU RANCOZO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO E ATENDER AS POSTARIAS 369/97 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU ABASTECIMENTO E A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA	PACOTE	500,00	22,400	11.200,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
040265	SAÚDE BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNNPA. FLOCOS DE ARROZ 500G - Marca.: BONOMILHO	UNIDADE	600,00	4,000	2.400,00
053205	BATATA DOCE - Marca.: OTHIL	QUILO	500,00	5,000	2.500,00
055848	In natura, cor verde brilhante, fresco, de primeira qualidade; casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme, apresentando grau médio de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo. insetos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, inseta de matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa livre de enfermidades, insetos de parasitas e larvas. ÁGUA MINERAL 300 ML - Marca.: DELAGUA Acondicionada em garrafa de 300ml. Registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.	FARDO	300,00	20,000	6.000,00
055860	BISCOITO DOCE-PACOTE - Marca.: MYBITS	PACOTE	2.000,00	2,600	5.200,00
055861	BOLACHA - Marca.: MYBITS	PACOTE	2.000,00	3,300	6.600,00
055864	BOLACHA AGUA E SAL-Pacote 400g. composição farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar invertido, sal, amido, fermento biológico, açúcar, fermento químico e bicarbonato de sódio.	PACOTE	2.000,00	6,000	12.000,00
055866	BOMBOM RECHEADO COBERTURA CHOCOLATE BRANCO OU PRETO - Marca.: SONHO DE VALSA	PACOTE	80,00	45,000	3.600,00
055868	BOMBOM RECHEADO COBERTURA CHOCOLATE BRANCO OU PRETO - PACOTE COM 50 UN. COMPOSIÇÃO: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, manteiga de cacau, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, leite em pó desnatado, amendoim, extrato de malte, sal, massa de cacau, óleo de soja, emulsificantes, lecitina de soja e poliglicerol, polirricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio, contem glúten, o produto deverá ser embalado em pacotes com 50 unidades; pesando aproximadamente 22g. cada bombom.	QUILO	400,00	22,000	8.800,00
055869	CARNE BOVINA 1ª MOIDA - Marca.: JBS	QUILO	250,00	17,400	4.350,00
055870	CARNE SUINA PERNIL - Marca.: JBS	QUILO	300,00	19,000	5.700,00
055872	CARNE SUINA PERNIL, congelada, sem osso, acondicionada em saco plástico atóxico e transparente. CEBOLA DE CABEÇA - Marca.: OTHIL	QUILO	800,00	1,800	1.440,00
055876	TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. CHARQUE - Marca.: FAVORITO	QUILO	200,00	21,500	4.300,00
055886	CARNE SALGADA DE BOVINO DIANTEIRO, NÃO DEVE APRESENTAR ODORES DE RANÇO, NEM DEPÓSITOS DE LÍQUIDO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SE APRESENTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ 125G - Marca.: ROYAL	UNIDADE	200,00	3,200	640,00
055887	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega. GELATINA 90G - Marca.: SOL	UNIDADE	500,00	6,000	3.000,00
055892	CONTÉM FENILALANINA, SEM GLUTEN, SABORES: VARIADOS, TIPO DE EMBALAGEM: CAIXA. LEITE CONDENSADO LATA - Marca.: ITAMBE	UNIDADE	500,00	5,000	2.500,00
055903	LATA DE 395 GRAMAS, LEITE CONDENSADO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE. LATAS DE 395G. VALIDADE: PELO MENOS 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA. LEITE EM PÓ INTEGRAL COM 400G - Marca.: CCGL	PACOTE	1.000,00	8,580	8.580,00

AV GIRASSOIS



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



055917	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM 500G - Marca.: PAULISTA PACOTE COM OVOS, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERRAMENTADAS OU RANÇOSAS, NA EMBALAGEM NÇAO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO - EMBALGEM COM 500G.	1.000,00	4,000	4.000,00
055935	SUCO EM CAIXINHA 200ML - Marca.: JANDAIA FARDO EMBALAGEM TIPO TETRAPACK, SABORES VARIADOS.PRODUTO COM DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE LEGÍVEL (EM EMBALAGEM INDIVIDUAL) MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAÇÃO EM FARDOS COM 27 UNIDADES.	80,00	30,000	2.400,00
055943	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 1KG - Marca.: ARISCO UNIDADE Composto por cebolinha e sal, sem pimenta. Sem manchas escuras, sem corpos estranhos. Acondicionada em embalagem de 1 kg. Confeccionada em pote, contendo no copo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento com validade não inferior a 180 dias. O pote não devem estar amassados nem estufadas, não devem conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras na parte interna. O produto deverá ter registro no Minitério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	300,00	13,000	3.900,00
055947	TRIGO COM FERMENTO - Marca.: MIRELA PACOTE Acondicionado em embalagem plástica com no mínimo 1 kg, contendo na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos amarelados e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações na embagem, nem ter carunchos e/ou outros insetos; devem estar solto e leve. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, transpote e conservação adequada para o consumo de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	350,00	5,000	1.750,00
VALOR GLOBAL R\$				474.225,00

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 474.225,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico SRP 8/2020-005 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2020-005, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do



artigo 55 do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 23 de Março de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico SRP nº 8/2020-005.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelos servidores Sr. **SIBERIO RODRIGUES CHAVES - MAT. 01576** e **FÁTIMA DOMICIANO AMBE - MAT. 79078**, designados para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. A gestão do contrato será feita pelo servidor designado Sr<sup>o</sup> **ZAQUEU SILVA NASCIMENTO, conforme Portaria nº0484/2019-GP.**

3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

#### **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Exercício 2020 Atividade 6017.08.244.0003.2.015 - Gestão Administrativa e Operacional da SEMAS; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**Exercício 2020 Atividade 6017.08.244.0003.2.020 - Gestão Bolsa Família; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**Exercício 2020 Atividade 6017.08.244.0017.2.003 - Serviço de Proteção e Atendimento integral à Família - PAIF; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**Exercício 2020 Atividade 6017.08.244.0033.2.004 - Serviços de Média Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**Exercício 2020 Atividade 6017.08.244.0033.2.005 - Serviços de Alta Complexidade; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**Exercício 2020 Atividade 6017.08.244.0003.2.021 - Gestão SUAS (IGD); Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**Exercício 2020 Atividade 6017.08.244.0017.2.002 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**Exercício 2020 Atividade 6017.08.244.0035.2.030 - Manutenção da Casa de Apoio; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

**Exercício 2019 Atividade 6017 14.244.0035.2.121 - Benefícios eventuais; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;**

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



- 2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP nº 8/2020-005, cuja realização decorre da autorização da Sr<sup>a</sup>. JANE CHELANGELA FERREIRA SANTANA, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVO REPARTIMENTO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 23 de Março de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 09.555.115/0001-17  
CONTRATANTE

I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA  
CNPJ 10.612.468/0001-90  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_